

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS
HUMANOS E FINANÇAS

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333 - CENTRO - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG.

CEP: 37.540-000 CNPJ: 18.192.898/0001-02

(35) 3472-3200 - contabilidade_pmsrs@yahoo.com.br

DECRETO Nº 17661 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.5669

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$350,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		350,00
02 06 02	DEMAIS RECURSOS COM SAUDE	
FICHA: 757		350,00
10.301.1001.2424.0000	Manut Bloco Vig.Saude - Vig Epidemiologica Amb.FNS	
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	
2 600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	059 130
0	Não se Aplica	PFVSGQ

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		350,00
Fontes de Recurso		
600 000	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção c	350,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO HENRIQUE MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

LÍVIA CAPONI ALBERTI
Sec. Mun. Adm. Rec. Humanos e Finanças